



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

157ª Reunião do Conselho Superior do IAB (COSU – Briane Bicca) PORTO ALEGRE (RS) 11 A 14 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº. 03.2019.2

O Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil reunido de 11 a 14 de outubro em Porto Alegre (RS), no edifício sede do IAB/RS.

Considerando:

os princípios estatutário do IAB, entre os quais, o de “Desenvolver suas atividades sempre como entidade profissional e cultural técnica e independente, sem tomar posições político partidárias e acolhendo todo(a)s os arquiteto(a)s e urbanistas, sem discriminação de ideologias políticas, gênero, identidade e orientação sexual, crenças religiosas ou origens raciais;” Art.2º Inciso II;

que na condição de instituição da sociedade civil o IAB deve acompanhar, internalizar e alinhar-se as Políticas Públicas que fundamentem a igualdade, os direitos humanos, a paz e a justiça social para enfrentamento das desigualdades;

que o contingente de mulheres – majoritárias no campo da formação e do exercício profissional não encontra esta realidade revelada na composição dos quadros diretivos das instituições de representação da arquitetura e urbanismo;

que “O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU” número 5 diz: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

que estamos em plena Década Internacional de Afrodescendentes e o Brasil abriga um imenso contingente de população negra discriminada e segregada e pouco representada;

que os resquícios da desigualdade continuam gritantes no país criando panorama de genocídio, de negação da dignidade exigindo que negros e índios tenham visibilidade social na defesa de seus direitos e interesses.

DELIBEROU: Recomendar aos Departamentos que adotem no presente processo eleitoral ferramentas para contemplar a paridade de gênero na composição dos membros do Conselho Consultivo ou Diretivo, entre os quais, reservando, percentuais relativos mínimos de suas vagas para negros, pardos e indígenas. Devendo para tanto adotar os critérios de auto declaração para identificação desses segmentos sociais.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019

Arq. Nivaldo Andrade, presidente

Arq. Luiz Antonio de Souza secretário geral